



DECRETO Nº 2.898 DE 31 OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 01/11/2024

Publ. nº 1543

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.898 DE 31 OUTUBRO DE 2024.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.25.752.0034.1.065	Sistema de Iluminação Pública	4.4.90.39.01.00.00	1471	275100	1.000.000,00
Total:					1.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.253.553,08	(B) Passivo Financeiro	R\$	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,66			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					
*Fontes de Recursos - 175100 - COSIP C/C - 2826-3 (Itaú) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	10.200.603,07			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	4.742.089,61			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-			
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	5.458.513,46			
		ABERTO PELO DECRETO Nº 2805 DE 11.06.2024:	R\$	575.000,00	
		ABERTO PELO DECRETO Nº 2860 DE 28.08.2024:	R\$	500.000,00	
		ABERTO PELO DECRETO Nº 2881 DE 04.10.2024:	R\$	700.000,00	
		ABERTO POR ESTE DECRETO:	R\$	1.000.000,00	
		SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR:	R\$	2.683.513,46	
Histórico:					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.				

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita